



PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2025

Remoção Judicial por Motivo de Saúde.

O VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando:

o disposto na alínea b, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/1990;

o que consta no Processo nº 23066.000004/2025-95;

o que consta no Processo Judicial nº Processo judicial nº 1052418-81.2024.4.01.3300.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção por motivo de saúde dos servidores **Fernando Nagib Marcos Coelho**, matrícula SIAPE nº 1380848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, e **Lívia Sudare de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1067254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal da Bahia para a Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor